



Câmara Municipal de Sarandi  
Setor de Protocolo  
Recebido em 03/11/2025  
14:54 via e-mail  
EXPEDIENTE LIDO EM  
3/11/2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

CNPJ: 78.200.482/0001-10 Fone: (44) 3264-8620

Rua: José Emiliano de Gusmão, 565 Centro CEP 87111-230

Gabinete do Prefeito

Ofício n.º 2155/2025

Sarandi, 03 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Gabinete do Prefeito vem por meio deste, em complemento ao ofício n.º 1985/2025 em atenção ao Ofício n.º 129/2025/CMS datado de 09 de setembro de 2025.

Em atendimento ao - **REQUERIMENTO N.º 234/2025, de autoria dos Vereadores Dionízio Aparecido Viaro (“Dionízio da Diocar”) e Aparecido Biancho (“Bianco”), foi encaminhado ofício n.º 1781/2025 e ofício n.º 2080/2025 para** Secretaria Municipal de Assistência Social, no qual obtivemos retorno através do ofício n.º 1103/2025 que cita “... informamos o que segue:

No exercício orçamentário vigente, **não há dotação específica prevista** para reajuste ou equiparação salarial dos membros do Conselho Tutelar, motivo pelo qual **não é possível, neste momento, promover estudo com impacto financeiro para o presente exercício.**

Contudo, a **Secretaria Municipal de Assistência Social incluirá o tema em sua pauta de planejamento**, a fim de **avaliar, em conjunto com o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a viabilidade orçamentária e financeira** de eventual revisão remuneratória para o próximo exercício, observando os limites da **Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)** e demais normas pertinentes à gestão fiscal e orçamentária...”

Certo de vosso pronto atendimento, renovamos protesto e estima consideração.

Atenciosamente,

**CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Exmo. Sr.**

**Dionizio Aparecido Viaro "Dionizio da Diocar"**

**D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Sarandi – Paraná**



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto de Paula Júnior, Prefeito Municipal**, em 03/11/2025, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.sarandi.pr.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0046490** e o código CRC **9E664F43**.

Processo 01.04.004679/2025-12